ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 023/92 Data 24 / 02 /1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.-

ula: -

nto:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 / 02 / 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.02.1992

PROTOCOLO: 24.02.1992

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:
24.02.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 1.992

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE ERECHIM, RS, através do presente, vem à presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO, versando na ATUALIZAÇÃO dos SUBSÍDIOS, Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1.992, haja vista ter sido protocolado na CASA, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 003/92, dispondo em aumento ao Funcionalismo Público Municipal, a vigorar na data acima mencionada.

Por outro lado, REQUEREMOS que o mesmo seja apreciado na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 26 do corrente mês.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 023/92 | Data 24,02,92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 / 02 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Mod: DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º) - É concedido aumento em 30,8% (Trinta, vírgula oito por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.-

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 1.278.748,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) divididas/ em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE FEVEREIRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.992.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 30,8% (Trinta vírgula oito) por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.-

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 1.278.748,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

015/92 - CM Erechim, Rs 11 de Março de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, no intuito de passar às mãos de Vossa Excelência, cópia xerográfica do Processo e do DECRETO LEGISLATIVO nº 140 de 28 de Fevereiro de 1.992, versando sobre a ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES, a partir de / 1º de Fevereiro de 1.992, para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05